

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

29/04/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado FÁBIO RODRIGO GOMES PROLIK, TCP/Direção de Imagens, matrícula nº 13339, da Coordenação de Operações de Externa de TV - DF/Gerência de Operações de Jornalismo e Produção/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para Coordenação de Operações e Serviços/Gerência de Operações de TV – DF e SP/ Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

